



Montenegro – RS – Brasil, 24 de abril de 2017

**Período de carência (Grace Period) para a submissão do
Relatório do Pacto Global (COP)**

A quem possa interessar:

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global da ONU é a preparação e a submissão anual da Comunicação de Progresso (COP), que consta de uma declaração de apoio contínuo para o Pacto Global da ONU, uma descrição das ações práticas em relação aos princípios do Pacto Global da ONU, e uma mensuração de resultados.

Estamos atrasados na publicação de nosso relatório COP, cujo prazo original seria em 02/05/2017

Solicitamos, com a presente declaração, um período de prorrogação de 90 dias para submissão do COP. Desse modo, nos comprometemos a publicar nosso novo relatório COP no site do Pacto Global da ONU até o dia 02 de agosto de 2017

Atenciosamente,

Manuel Ramalho de Souza Nunes
Analista de Marketing – Grupo Vibra

Marketing
VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A